



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

COMUNICADO – RET/IFSP

O Reitor no uso de suas prerrogativas legais, considerando a natureza de assessoramento da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) e considerando o processo nº 233050077872019-20 torna pública a 2ª retificação, e a orientação quanto ao envio de documentos do anexo da portaria Nº 2036, de 07 de junho de 2019, que trata das diretrizes para remoção, extraordinária, a pedido de docentes do IFSP.

Onde lê-se:

4.2.1.1. Diploma de Doutor - 45 (quarenta e cinco) pontos.

Leia-se:

4.2.1.1 Diploma de Doutor - 15 (quinze) pontos.

Onde lê-se:

4.2.7. As pontuações referentes aos itens 4.2.1 não são cumulativas.

Leia-se:

4.2.7. Residência e/ou núcleo familiar na localidade do campus destino ou município limítrofe – 10 (dez) pontos.

4.2.8. As pontuações referentes aos itens 4.2.1 não são cumulativas.

Onde lê-se:

4.7 Para finalidade de comprovação das pontuações descritas nos itens anteriores o docente deve se atentar às seguintes instruções:

No item auto declaração o docente deve declarar os itens e pontuações específicas, adicionando um arquivo único em formato.zip, como no exemplo:

EDM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ITEM – descrição	Pontuação
4.2.1 – titulação ¹	XXXX
4.2.2 – tempo em Comissões ²	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
4.2.3 – tempo de lotação no cargo docente, no IFSP	01 (um) ponto por mês, até o dia imediatamente anterior ao início das inscrições
4.2.4 – tempo de participação no CONSUP, CONCAM ou PAD ³	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
4.2.5 – fiscal de contrato, no IFSP	0,5 (cinco décimos) ponto por mês de atuação.
4.2.6 – orientações, no IFSP	01 (um) ponto por orientação, sendo de 12 (doze) pontos a soma máxima permitida
Soma dos itens	XXXX

Leia-se:

4.7 Para finalidade de comprovação das pontuações descritas nos itens anteriores o docente deve se atentar às seguintes instruções:

No item auto declaração o docente deve declarar os itens e pontuações específicas, adicionando um arquivo único em formato.zip, como no exemplo:

elw



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ITEM – descrição	Pontuação
4.2.1 – titulação ¹	XXXX
4.2.2 – tempo em Comissões ²	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
4.2.3 – tempo de lotação no cargo docente, no IFSP	01 (um) ponto por mês, até o dia imediatamente anterior ao início das inscrições
4.2.4 – tempo de participação no CONSUP, CONCAM ou PAD ³	01 (um) ponto por mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
4.2.5 – fiscal de contrato, no IFSP	0,5 (cinco décimos) ponto por mês de atuação.
4.2.6 – orientações, no IFSP	01 (um) ponto por orientação, sendo de 12 (doze) pontos a soma máxima permitida
4.2.7 – Residência e/ou núcleo familiar	0 (zero) ou 10 (dez) pontos
Soma dos itens	XXXX

Qu

¹No item ‘Qualificação acima do exigido para o Cargo’ o docente deve inserir comprovante de titulação, em arquivo formato.zip, apenas quando sua titulação possibilitar uma pontuação maior do que a constante no sistema SUAP.

²No item ‘participação em comissões internas’ o docente deve inserir portaria(s), em arquivo único formato.zip, que comprovem tal participação.

³No item ‘participação em conselhos representativos’ o docente deve inserir portaria(s), arquivo único formato.zip, que comprove(m) tal participação.

Qu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

No Anexo II:

Onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	07/06/2019
Período de Inscrições	07/06/2019 a 19/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar	28/06/2019
Recursos quanto ao Resultado Preliminar	01/07/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final	A partir de 05/07/2019

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	07/06/2019
Período de Inscrições	07/06/2019 a 28/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar	05/07/2019
Recursos quanto ao Resultado Preliminar	08/07/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final	A partir de 05/08/2019


Eduardo Antônio Modena
Reitor - IFSP